ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

10 / 12 / 19
Brenda Farias

ATO DA PRESIDENTE N° 045/2019

Cancela a Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10 de dezembro do corrente ano.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 combinado com o § 2º do art. 76 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), resolve:

Art. 1° Fica cancelada a Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10 de dezembro, até ulterior deliberação.

Art. 2° Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 10 de dezembro de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
Presidente